INDICAÇÃO N° 108/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a construção de passarelas de acesso à praia na Rua 1.820, no Balneário Mariluz.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição se embasa nos pedidos feitos por moradores do bairro, que se queixam da falta de passarelas de acesso à praia na rua em questão. Afinal, ela é usada frequentemente por idosos tendo, inclusive, relatos de acidentes em função da falta de um acesso digno à orla.

Itapoá, 07 de agosto de 2020.

Thomaz William Palma Sohn - Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador